



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

LEI MUNICIPAL Nº 1.174/93

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, Aprovou, Estatuiu e Eu, sanciono e Publico a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - É reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade Religiosa Filantrópica, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

ARTIGO 2º - A Entidade Beneficiada com a presente Lei, está sujeita às normas impostas na Lei Municipal nº 1.104/91.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 27 de agosto de 1.993.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

Wirland da Luz Machado Freire
WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE

Prefeito Municipal
CPF 004.850.392-48

Publicado na Secretária na data supra

JOSE PARENTE DE SOUSA
Chefe de Gabinete
22/8/93